

28/2018

ORDINÁRIA

No dia 16 de julho de 2018, às 18 horas e 30 minutos estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLI, EVERSON KIRCH, FABIO DOLZAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCH, MATEUS CHIES GUERRA, MIGUEL A. STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Vice-Presidente no exercício de Presidente, Alef Assolini declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Ofício nº 181/2018** – Convocação de Suplente – Gabriel Canal – Substituição Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau. **Expediente: Ata nº 25/2018** – Sessão Ordinária do dia 02/07/2018. **Aprovada por unanimidade dos presentes. Ata nº 26/2018** – Sessão Comemorativa do dia 04/07/2018. **Discussão e votação na próxima sessão. Ata nº 27/2018** – Sessão Ordinária do dia 09/07/2018. **Discussão e votação na próxima sessão. Informes da Presidência: Of. nº 1.120/2018/Procuradoria Municipal** – Solicitação de envio de cópia do Processo Administrativo Especial nº 4.970/2011/PAE. **Of. nº 1.137/2018/SMA** – Encaminhamento de Projetos de Leis. **Convite Poder Executivo Municipal** – Solenidade de Inauguração da Clínica da Visão, a ser realizada às 15 horas do dia 26 de julho de 2018, na rua Rui Barbosa, nº 91, em frente ao Centro de Saúde. **Convite Poder Executivo Municipal** – Cerimônia de Premiação do EU PROJETO – Cidadão Consciente através da Educação Ambiental, a ser realizado às 18h30min do dia 07 de agosto de 2018, no Auditório do Centro Municipal de Saúde. **Ofício Circular nº 002/2018 COMDICA** – Convite para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2018. **Indicação nº 113/2018** – Vereador Enio Grolli – Que o Executivo Municipal providencie a manutenção e reparos em todas as Unidades Básicas de Saúde, sendo elas: Estratégia de Saúde da Família de Arcoverde, Consultório Avançado de Saúde de Santo Antônio do Forromeco, do Cinco da Boa Vista, de Santa Luiza e de Santo Antônio de Castro. **Indicação nº 114/2018** – Vereador Miguel Alberto Stanislososki – Que Executivo Municipal providencie a instalação de luminárias completas nos seguintes endereços: Rua Padre Pedro Piccoli, em frente a residência nº 161, bairro Triângulo – Rua São Sebastião, em frente a residência nº 532, bairro Vila Nova – Final da Rua Castelo Branco, em frente a residência nº 570, bairro Planalto e Rua Walter Jobin, em frente a residência nº 180, bairro Planalto. **Indicação nº 115/2018** – Vereador Valmor da Rocha – Que o Executivo Municipal providencie um levantamento para identificar todas as ruas que estão sem placas de identificação ou com placas de identificação danificadas. **Indicação nº 116/2018** – Vereador Fabio Dolzan – Que sejam tomadas medidas corretivas a fim de melhorar o fluxo de trânsito no entroncamento das Ruas Buarque de Macedo e Santo Antônio com a Estrada José Chies. **Pedido de Informações nº 14/2018** – Vereador Valmor da Rocha – Acerca da fiscalização sobre a aplicação da Lei Municipal nº 3.364/2017, especialmente no que trata sobre a construção e manutenção de passeios públicos. *(Esta proposição será discutida e votada na Ordem do Dia).* **Moção nº 06/2018** – Vereador Mateus Chies Guerra – Moção de Louvor aos senhores Paullo Costa e Olavo Loreto pela composição da música “Na morada da serra”. *(Esta proposição será discutida e votada na Ordem do Dia).* **Pequeno Expediente: Vereador Fabio Dolzan:** Enfatiza sua Indicação nº 116/2018, comentando que os moradores relataram já ter ocorrido alguns acidentes no local mencionado. Dessa forma, pede que o Executivo estude alguma alternativa para melhorar o fluxo do local e evitar acidentes. **Uso da tribuna: VEREADOR DENIR GEDOZ:** Menciona que a Procuradora do Município Marlusa de Oliveira Goulart, mostrou-se preocupada em razão da manifestação do vereador Fabio Dolzan na discussão do Projeto de Lei nº 51/2018, que autorizava a contratação emergencial de um Engenheiro Civil com carga horária de 20 horas semanais. Ela realizou um levantamento e encaminhou ao vereador que é Líder de Governo para que a questão seja esclarecida. Comenta que a contratação é para suprir a demanda da Secretaria de Projetos e Obras Públicas, e que o projeto foi aprovado. Cita que o vencimento do profissional está fixado no projeto, e será de R\$ 6.068,46, exatamente a metade do valor de um engenheiro

ORDINÁRIA

concursado com 40 horas semanais, Padrão G4, Classe A, do Plano de Carreira do Município. Comenta que na ocasião da discussão do projeto, o vereador Fabio Dolzan, falou que o profissional se enquadraria no padrão 15, e que por isso haveria uma diferença de um ou dois mil reais entre uma contratação de 20 e 40 horas semanais. Menciona que essa informação não está correta, e que dessa forma, realmente era vantajoso contratar o profissional por 40 horas semanais. Explica que o projeto se justifica em razão do Programa do Governo Federal “Avança Cidades”, que demanda o desenvolvimento de diversos projetos para captação de recursos, que devem ser apresentados até o final deste ano. Acrescenta que o projeto considera que pode ocorrer a redução da carga horária, caso o contratado fique ocioso. Dessa forma, o vencimento será proporcional a carga horária de acordo com a Classe A, Grupo 4.2. Menciona que os contratos emergenciais servem para suprir a demanda por um período curto, já que nesses casos, um funcionário efetivo pode se tornar ocioso. Comenta que o governo sempre procura a melhor solução, pensando na economia dos recursos. Afirma que a procuradora é funcionária efetiva e não possui vínculo com partidos políticos e que se o projeto estivesse ferindo os princípios da economicidade ela interviria. **Aparte do Vereador Fabio Dolzan:** Agradece a Procuradora do Município pela informação. Pede desculpas pelo equívoco, mas afirma que o Plano de Cargos e Carreiras do Município, disponível no site da Prefeitura, deve estar com informações incorretas, pois foi a fonte consultada. Menciona que essa situação demonstrou que as falas dos vereadores estão sendo analisadas pelas pessoas, o que considera algo positivo. **VEREADOR DENIR GEDOZ:** Menciona que as informações da Procuradora não são oficiais do Município, mas que ela fez questão de assinar. Acredita que o Município deve corrigir as informações disponíveis no Portal da Transparência, para que não haja equívocos. **Ordem do Dia:** **Subemenda nº 01/2018 – Subemenda Substitutiva a emenda nº 04/2018 – Ao Projeto de Lei nº 48/2018 – Vereador Fabio Dolzan – Rejeitada com seis votos contrários dos vereadores Enio Grolli, Denir Gedoz, Luciano Baroni, Lucilene Marchi, Mateus Chies Guerra e Miguel A. Stanislososki e três votos favoráveis dos vereadores Everson Kirch, Fabio Dolzan e Valmor da Rocha. Emenda nº 04/2018 – Emenda modificativa ao Projeto de Lei 48/2018 – Vereador Fabio Dolzan – Proposição retirada pelo proponente. Projeto de Lei nº 48/2018 – Altera a Lei 2.310, de 16 de dezembro de 2009, que estabelece o Código Tributário Municipal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 61/2018 – Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.138, de 24 de fevereiro de 2015, quanto a cedência de servidores efetivos ou temporários para a Fundação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 66/2018 – Inclui o evento “Etapa do Campeonato Gaúcho de Drift Trike” na Lei Municipal nº 3.490, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018. Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário e Educação e Cultura. Projeto de Lei nº 67/2018 – Autoriza o Poder Executivo a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de Arcoverde, neste município. Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário e Obras e Serviços Públicos. Projeto de Lei nº 68/2018 – Autoriza o Poder Executivo a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de São Rafael, neste município e dá outras providências. Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário e Obras e Serviços Públicos. Projeto de Lei nº 69/2018 – Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras de sua propriedade para construção de apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário, Obras e Serviços Públicos e Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Projeto de Lei nº 70/2018 – Inclui dispositivo na Lei nº 3.364, de 20 de janeiro de 2017, que institui o Código de Obras e disciplina a sua aplicação. Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e**

ORDINÁRIA

Controle Orçamentário, Obras e Serviços Públicos e Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Pedido de Informações nº 14/2018 – Vereador Valmor da Rocha – Acerca da fiscalização sobre a aplicação da Lei Municipal nº 3.364/2017, especialmente no que trata sobre a construção e manutenção de passeios públicos. **Rejeitada com seis votos contrários dos vereadores Enio Grolli, Denir Gedoz, Luciano Baroni, Lucilene Marchi, Mateus Chies Guerra e Miguel A. Stanislososki e três votos favoráveis dos vereadores Everson Kirch, Fabio Dolzan e Valmor da Rocha. Moção nº 06/2018** – Vereador Mateus Chies Guerra – Moção de Louvor aos senhores Paullo Costa e Olavo Loreto pela composição da música “Na morada da serra”. **Aprovada por unanimidade dos presentes. Explicações Pessoais: Vereadora Lucilene Marchi:** Parabeniza todos envolvidos pela conquista da emenda parlamentar, de R\$ 250.000,00 para a comunidade de Cinco da Boa Vista, solicitada ao Deputado Federal Renato Molling. **Vereador Everson Kirch:** Menciona ter conversado com alguns moradores da rua Getúlio Vargas, que relataram a ocorrência de alguns acidentes nos últimos dias. Solicita a instalação de um quebra-molas nas proximidades da esquina da rua mencionada com a rua XV de Novembro, pois os veículos trafegam em alta velocidade nesse local. Solicita ainda a instalação de um quebra-molas no final da rua Getúlio Vargas próximo ao Berçário Municipal e outro nas proximidades do prédio Santa Luiza, indicação já realizada pelo vereador Miguel A. Stanislososki. Comenta que recebeu uma reclamação a respeito do mau atendimento na Farmácia Municipal. Solicita que o Executivo oriente os servidores para que realizem um bom atendimento na realização desse serviço. **Vereador Fabio Dolzan:** Sobre o Pedido de Informações nº 14/2018 do vereador Valmor da Rocha, acredita que o Executivo deve agir antes do vencimento da legislação. Acredita que seria interessante que o Executivo realize divulgação de que a população tem seis meses para se adequar a legislação que trata sobre a construção e manutenção de passeios públicos. Agradece a Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Públicas que interveio, quando colaboradores da RGE pretendiam instalar dois postes na calçada em frente ao Hotel Ibis, o que impediria a passagem de cadeirantes. **Vereador Valmor da Rocha:** Comenta que a intenção de seu Pedido de Informações nº 14/2018 era solicitar esclarecimentos e não cobrar que os munícipes sejam multados. Ressalta sua Indicação nº 115/2018 solicitando que o Executivo realize o serviço solicitado. Comenta o recebimento da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Renato Molling, de R\$ 250.000,00 para a Comunidade de Cinco da Boa Vista. Comenta ainda a participação da vereadora Lucilene na busca por esse benefício. **Vereador Enio Grolli:** Comenta a respeito do objetivo dos Projetos de Lei nº 67 e 68/2018, que autorizam cessão de uso de imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul para o Município, para que seja possível a realização da pavimentação desses locais, nas comunidades de Arcoverde e São Rafael, para oferecer maior segurança. Ressalta sua Indicação nº 113/2018, com ênfase para o Posto de Saúde de Arcoverde que realiza diversos atendimentos, e que desde sua instalação não recebeu nenhuma manutenção. **Vereador Denir Gedoz:** Comenta a participação do vice-prefeito Beto Da-Fré e do Diretor de Modernização e Inovação de Gestão, Fabio Chies, na ESRI USER CONFERENCE, realizada entre 09 e 13 de julho, nos Estados Unidos. Menciona que nos próximos dias, o vice-prefeito vai falar sobre os conhecimentos adquiridos no evento, que poderão ser aplicados aqui e beneficiar o Município. Em função dos diversos pedidos de quebra-molas, afirma que se a população e os motoristas são educados não é necessário quebra-molas, acredita que é preciso conscientizar a população para o trânsito. Menciona que em um Município como Carlos Barbosa, que possui qualidade de vida e cultura, não é necessário encher de quebra-molas para dizer que a cidade é segura. Um trânsito seguro é necessário e se faz com motoristas conscientes. Solicita ao Executivo a instalação de coberturas nos parquímetros para os dias de chuva. **Vereador Miguel Alberto Stanislososki:** Ressalta a indicação nº 114/2018, mencionando que tinha a informação da necessidade de um projeto para a instalação de luminárias completas, no entanto, em conversa com a

28/2018

ORDINÁRIA

Gerente de Relacionamento com o Poder Público da RGE, verificou-se que a Prefeitura pode instalar o poste e a luminária, desde que avise a empresa. Comenta que os munícipes solicitaram a colocação de quebra-molas nas ruas XV de Novembro, na Buarque de Macedo (em frente ao Posto do Guerra), na Cristóvão Colombo (em frente a Igreja dos Evangélicos, que foi retirado) e no Capitel em Coblens. Como o valor para a instalação é muito alto, sugere aproveitar as máquinas que estão sendo utilizadas para a pavimentação asfáltica. Afirmar que é a população que solicita quebra-molas e que o vereador só repassa essas reivindicações. **Vereador Alef Assolini:** Afirmar que há diversas calçadas em mau estado de conservação. Acredita que é preciso a conscientização da população tanto para a manutenção das calçadas quanto para a questão da instalação de quebra-molas. Sugere a realização de campanhas e ações através das comissões permanentes. Defende que o Município deve realizar a construção e a manutenção de calçadas em áreas de sua propriedade para servir como exemplo. Acredita que o trabalho do vereador é levar as solicitações da população ao Executivo, independente do teor que possuam. O Vice-Presidente no exercício de Presidente, Alef Assolini agradece a presença de todos e convida para a próxima Sessão Ordinária dia 23 de julho de 2018, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores.